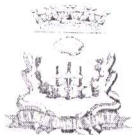




EDITAL Nº 198/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 198/2022 – Pregão Eletrônico nº 118/2022 – **LICITAÇÃO DIFERENCIADA - COTA PRINCIPAL PARA OS ITENS Nº 01, 03, 05, 07, 09 e 11- COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA OS ITENS Nº 02, 04, 06, 08, 10 e 12,** que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, DESTINADAS À SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, conforme especificações dos Anexos I e II – Termo de Referência.** Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2022, a partir das 08 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial, **Sra. Andréia Cristina Possetti Melo** e a equipe de apoio, integrada pelos membros **Renata Aparecida Natal Zago, Luciani Gomes Mendonça Padovan e Admilson Reginaldo Santos,** designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, assim como o Sr. Renato Alves da Cruz, representante da Secretaria de Mobilidade Urbana para acompanhar a sessão, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente a Pregoeira deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da empresa provisoriamente vencedora, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo: **01) VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI - EPP, CNPJ: 34.216.708/0001-04.** Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital. Após exames, verificou-se que a empresa encontra-se em situação regular. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pela licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** da empresa: **01) VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI – EPP.** Assim, a Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestações.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 06.751.718/0001-80

Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORA** do certame a empresa: **01) VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI - EPP, itens nº 01 ao 12**. Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, **CONVOCADA** para que apresente a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação da Pregoeira no chat da plataforma, devendo ser protocolada junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado a Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13.1 e seus subitens, todas constantes do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail andréia.pregoeira@gmail.com ou para contrato.pmb@gmail.com. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** conforme Cláusula 14.4 do Edital, face a possibilidade de comprovação de autenticidade dos documentos de habilitação, fica a empresa dispensada da obrigatoriedade de apresentação dos mesmos em suas vias originais. **DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS:** conforme Cláusula 14.2 do Edital, fica a empresa ciente quanto a obrigatoriedade de apresentação do Certificado exigido no subitem 14.2.1.1, nas formas dispostas na cláusula 14.2 e seguintes do Edital, diretamente na Secretaria de Mobilidade Urbana, sito Rua Guanabara, nº 107 – bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Birigui-SP. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem ao pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Considerando a Lei Municipal nº 6993/2021, se procedeu com inúmeras tentativas de realização da transmissão ao vivo do referido processo licitatório, porém sem êxito em razão da instabilidade de conexão do equipamento utilizado. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Renata Aparecida Natal Zago, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Admilson Reginaldo Santos
Equipe de Apoio

Luciani Gomes Mendonça Padovan
Equipe de Apoio

Andréia Cristina Possetti Melo
Pregoeira Oficial

Renata Aparecida Natal Zago
Equipe de Apoio

Renato Alves da Cruz
Representante da Secretaria